



RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE, DE 04 DE JUNHO DE 1987

Aprova o Plano de implantação do Curso de Especialização em Economia.

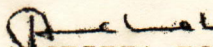
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 04 de junho do corrente ano, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.004699/87-04, o projeto de implantação, em caráter temporário, do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA, a ser ministrado sob a supervisão do Departamento de Teoria Econômica, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de junho de 1987.


Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor

FC/ivd.-: